## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 096/2022, Dispensa de Licitação n° 057/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **RICARDO ALEXANDRE CASTRO,** inscrito no **CNPJ: 28.117.859/0001-02**, visando a Prestação de Serviço de Assessoria Para Jornada Pedagógica com o Tema: Educação e Currículo Crítico: Recomeçar é Preciso, no valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 02 de fevereiro de 2022.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal